DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.820, de 01 de julho de 2025.
Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025.
Decreto n° 5.821, de 01 de julho de 2025.
Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal
Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de julho do ano de 2025, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 do mês de julho do ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 249, de 02 de julho de 2.025.

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como Agente de Contratação em período de férias.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 5.189/2025, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos, solicitando a designação do servidor abaixo identificado como Agente de Contração no período de férias do titular,

Considerando o período de férias do servidor José Maria Aparecido Rodrigues, designado atualmente como Agente de Contratação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Webster Gonçalves Santos**, para substituir férias do servidor José Maria Aparecido Rodrigues, no período de 02/07/2025 a 16/07/2025, respondendo como Agente de Contratação.

Art. 2º Fica concedido ao servidor designado no art. 1º, a gratificação prevista no §3º do art. 5ºB, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, durante o período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de julho de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/40D7-2378-77FF-DA94 e informe o código 40D7-2378-77FF-DA94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40D7-2378-77FF-DA94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 02/07/2025 15:42:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/40D7-2378-77FF-DA94